



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ.

Autos sob o nº **0001246-03.2014.8.16.0072** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é exequente **MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR** – (CNPJ/MF sob o nº 76.970.375/0001-46) e executado **INSTECH INDUSTRIAL ELETROMECAÂNICA** – (CNPJ/MF sob o nº 06.981.870/0001-75).

JORGE VITORIO ESPOLADOR, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR sob n. 13/246-L, com escritório profissional constante no rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, promover a atualização da Avaliação, corrigido pelo indexador da Tabela do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou seja: (média aritmética entre o INPC-IGP) – (Decreto nº 1544/1995).

Ante o exposto, valho-me do presente para requerer a Vossa Excelência a juntada da planilha atualizada e memória analítica do cálculo em anexo.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.
Londrina, 17 de março de 2026

JORGE V. ESPOLADOR

Matrícula n. 13.246-L.



BEM 01

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Atualização da Avaliação de evento 259.9 (BEM 01)
Valor Nominal	R\$ 60.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	20/03/2024 a 01/03/2026

Dados calculados		
Fator de correção do período	711 dias	1,070533
Percentual correspondente	711 dias	7,053349 %
Valor corrigido para 01/03/2026	(=)	R\$ 64.232,01
Sub Total	(=)	R\$ 64.232,01
Valor total	(=)	R\$ 64.232,01

Memória analítica do cálculo	
Valor inicial	60.000,00
Data inicial	20/03/2024
Data final	01/03/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.



Termo inicial	Termo final	Varição do período	Valor
20/03/2024	01/04/2024	-0,0213 (%)	59.987,22
01/04/2024	01/05/2024	0,5450 (%)	60.314,15
01/05/2024	01/06/2024	0,6650 (%)	60.715,24
01/06/2024	01/07/2024	0,3750 (%)	60.942,93
01/07/2024	01/08/2024	0,5450 (%)	61.275,06
01/08/2024	01/09/2024	-0,0100 (%)	61.268,94
01/09/2024	01/10/2024	0,7550 (%)	61.731,52
01/10/2024	01/11/2024	1,0750 (%)	62.395,13
01/11/2024	01/12/2024	0,7550 (%)	62.866,21
01/12/2024	01/01/2025	0,6750 (%)	63.290,56
01/01/2025	01/02/2025	0,0550 (%)	63.325,37
01/02/2025	01/03/2025	1,2400 (%)	64.110,61
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	64.113,81
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	64.363,86
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	64.202,95
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	63.698,95
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	63.743,54
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	63.740,35
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	64.020,81
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	64.020,81



01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	64.033,62
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	64.132,87
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	64.322,06
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	64.232,01
Acréscimos de juro, multa e honorários			
Sub Total	(=)	R\$ 64.232,01	
Valor total	(=)	R\$ 64.232,01	

BEM 02

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Atualização da Avaliação de evento 259.9 (BEM 02)
Valor Nominal	R\$ 90.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	20/03/2024 a 01/03/2026

Dados calculados		
Fator de correção do período	711 dias	1,070533
Percentual correspondente	711 dias	7,053349 %
Valor corrigido para 01/03/2026	(=)	R\$ 96.348,01



Sub Total	(=)	R\$ 96.348,01
Valor total	(=)	R\$ 96.348,01

Memória analítica do cálculo			
Valor inicial	90.000,00		
Data inicial	20/03/2024		
Data final	01/03/2026		
Periodicidade	Mensal		
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.		
Termo inicial	Termo final	Varição do período	Valor
20/03/2024	01/04/2024	-0,0213 (%)	89.980,84
01/04/2024	01/05/2024	0,5450 (%)	90.471,23
01/05/2024	01/06/2024	0,6650 (%)	91.072,86
01/06/2024	01/07/2024	0,3750 (%)	91.414,39
01/07/2024	01/08/2024	0,5450 (%)	91.912,60
01/08/2024	01/09/2024	-0,0100 (%)	91.903,41
01/09/2024	01/10/2024	0,7550 (%)	92.597,28
01/10/2024	01/11/2024	1,0750 (%)	93.592,70
01/11/2024	01/12/2024	0,7550 (%)	94.299,32
01/12/2024	01/01/2025	0,6750 (%)	94.935,84
01/01/2025	01/02/2025	0,0550 (%)	94.988,06



01/02/2025	01/03/2025	1,2400 (%)	96.165,91
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	96.170,72
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	96.545,78
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	96.304,42
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	95.548,43
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	95.615,31
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	95.610,53
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	96.031,22
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	96.031,22
01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	96.050,42
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	96.199,30
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	96.483,09
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	96.348,01
Acréscimos de juro, multa e honorários			
Sub Total	(=)	R\$ 96.348,01	
Valor total	(=)	R\$ 96.348,01	